



PORTARIA Nº 13.003 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Andresa Ferreira Santos Romanelli**, Procuradora Municipal, Padrão 22, Nível IIIIE – da Diretoria de Justiça e Segurança Pública, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 01/06/2005 a 31/05/2010, que serão gozados no período de 09/08/2023 a 23/08/2023.

Art. 2º - A servidora **Vilma Maria Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Zeladoria Municipal, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/03/2015 a 01/03/2020 que serão gozados no período de 14/08/2023 a 28/08/2023.

Art. 3º - Ao servidor **Antonio Doniseti Paiva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 16/05/2014 a 15/05/2019 que serão gozados no período de 15/08/2023 a 29/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 07 de agosto de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos